



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº. 5.080, de 02 de janeiro de 2013.**

**Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Promoção Humana e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Promoção Humana, HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.132.806-1, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

**§ 1º.** Fica concedida ao profissional do *caput* deste artigo, gratificação equivalente a 100% (cem por cento), calculada sobre o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.

**§ 2º.** Fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Promoção Humana da Estrutura Organizacional do Poder Executivo

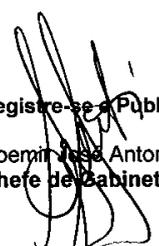
**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

  
**FRANK ARIEL SCHIAVINI**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

  
Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete

  
Mirlene Weis  
Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos